



EDITAL PROCESSO SELETIVO DISCENTE INGRESSO EM 2026 2

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM ADMINISTRAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE PEDRO LEOPOLDO**

CAMPUS FPL - ARNALDO CARNEIRO VIANA
Av. Lincoln Diogo Viana, 830 • Dr. Lund
CEP 33250-464 • Pedro Leopoldo, MG

Tel: (31) 98612-0865 | E-mail: sec.mestrado@fpl.edu.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'ML'.



Nos termos do Regulamento do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Administração, observados os ordenamentos superiores da FPL - Faculdade Pedro Leopoldo, faz-se saber aos interessados que estarão abertas, no período **de 15 de junho a 19 de julho de 2026**, as inscrições para o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2026 no Curso de Mestrado Profissional em Administração, obedecendo aos seguintes critérios:

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O processo a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado Profissional em Administração da FPL, recomendado pela CAPES em 18 de março de 2002. A área de concentração do curso é **GESTÃO E ESTRATÉGIA EM ORGANIZAÇÕES** e as Linhas de Pesquisas são **GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES, PESSOAS E INOVAÇÃO e GESTÃO ESTRATÉGICA E MERCADOS**. O curso tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, com aulas ministradas aos sábados, nos turnos da manhã e da tarde.

1.1.1 Em conformidade com as orientações da **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, contidas na Instrução Normativa nº 2 de 3 de dezembro de 2024, a partir do segundo semestre de 2026 o Mestrado Profissional em Administração da Faculdade Pedro Leopoldo incluirá o Ensino Híbrido em suas atividades onde as aulas serão ofertadas de forma presenciais e síncronas através do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), na proporção de 60% e 40%, respectivamente, de acordo com a nova estrutura curricular apresentada na versão do Regulamento do PPG assinado em 2026.

1.2 Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas.

1.3 O curso funcionará na Unidade Dr. Lund da FPL, localizada à Av. Lincoln Diogo Viana, nº 830, MG, Rodovia Pedro Leopoldo/Confins, na cidade de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O curso se destina a portadores de diploma de cursos superiores de Graduação, Bacharelado, Licenciatura Plena e Tecnólogo Superior reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.2 Período de inscrição: **15 de junho a 19 de julho de 2026.**

2.3 As inscrições deverão ser efetuadas através do site fpl.edu.br

2.4 Documentação exigida: a inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae atualizado;
- b) Certificado do Teste ANPAD, dos últimos dois anos, de âmbito nacional, OU realização do Teste Específico da FPL;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Diploma de Graduação autenticado (frente e verso);
- f) Cópia do Histórico de Graduação autenticado;
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia do Certificado de Reservista (no caso de candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- j) 1 Foto 3x4; e
- k) Comprovante de endereço atualizado.

2.5 O envio da documentação exigida para inscrição, nos termos deste Edital, deverá ser feito pelo e-mail sec.mestrado@fpl.edu.br ou presencialmente até o dia **19 de julho de 2026**, no horário de 8h às 12h.

2.6 A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga através transferência bancária anexa no final deste edital.

2.6.1 O não recolhimento da taxa implicará na **não autorização** para participação do processo seletivo.

2.7 As inscrições estarão sujeitas a deferimento pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pela Coordenação do Curso de Mestrado Profissional da Fundação Pedro Leopoldo, sendo motivos para o indeferimento: a falta de qualquer documento exigido para a inscrição; o envio da documentação fora do prazo de inscrição; ou o não atendimento a qualquer item do presente Edital.



3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos inscritos será feito por uma comissão examinadora formada pelos professores do Corpo Docente do MPA, designada pela Coordenação do Curso, tendo total autonomia para deliberar acerca do processo seletivo a que se refere esse edital.

3.1 A primeira etapa será a análise do currículo Vitae ou Lattes, feita pela Comissão Examinadora designada pela Coordenação, a ser realizada no dia **20 de julho de 2026**;

3.2 A segunda etapa consiste em uma prova de **REDAÇÃO**, a ser realizada no dia **21 de julho de 2026, no horário das 19h às 23h**. O link de acesso será enviado tempestivamente;

3.3 A terceira etapa será realizada no dia **22 de julho de 2026**, também de forma remota, **às 19h** e consistirá em uma **ENTREVISTA** conduzida pela Comissão Examinadora, composta pelos professores que avaliaram o Currículo Lattes ou Vitae. O link de acesso será enviado tempestivamente.

3.4 A nota final dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Resultado da Prova de Redação: peso de 50% na nota final;
- 2) Nota do Curriculum Lattes ou Vitae do candidato: peso de 25% na nota final;
- 3) Nota da entrevista: peso de 25% na nota final.

3.5 Para efeito de divulgação do resultado, os candidatos aprovados, no limite máximo do número de vagas, conforme previsto nos termos do item 1.2, serão listados por ordem alfabética.

3.6 A relação de candidatos excedentes será divulgada por ordem de classificação.

3.7 O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **24 de julho de 2026 a partir das 13h** por comunicação direta via e-mail.

4. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As matrículas dos aprovados no processo seletivo deverão ser realizadas nos dias **27 a 30 de julho de 2026**, presencialmente ou online através do e-mail sec.mestrado@fpl.edu.br.

4.2 Documentação exigida para a matrícula, listada no item 2.4;



4.3 O envio da documentação exigida para a matrícula, nos termos deste Edital, deverá ser feito pelo e-mail sec.mestrado@fpl.edu.br ou presencialmente até o dia **19 de julho de 2026, no horário de 8h às 12h.**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção orientará e fiscalizará o processo de seleção.

5.2 A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena pelo candidato das normas do presente Edital, do Regulamento do Curso de Pós-graduação em Administração e dos ordenamentos superiores da FPL - Faculdade Pedro Leopoldo.

5.3 Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das etapas do processo de seleção.

5.4 Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula estarão disponíveis para retirada na secretaria por 30 dias, caso o candidato os queira de volta.

5.5 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Curso.



6. CRONOGRAMA

| PROCESSO SELETIVO MPA | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Inscrições - Secretaria de Pós-graduação ou através do site https://fpl.edu.br/mestrado-processo-seletivo/ | 15/06/2026 a 19/07/2026 |
| Análise de Currículos | 20/07/2026 |
| Redação - Link da Redação será enviado por e-mail | 21/07/2026 |
| Entrevista | 22/07/2026 |
| O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa https://fpl.edu.br/ , com os (as) candidatos (as) aprovados (as) no final do processo seletivo. | 24/07/2026 |
| Matrículas dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será feita através do e-mail: sec.mestrado@fpl.edu.br | 27/07 a 30/07/2026 |
| Início das aulas | 01/08/2026 |



Dados Bancários:

Banco do Brasil: 001 Agência: 0961-X Conta Corrente: 4080-0 - Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo N° do identificador é o n° do seu CPF

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em local próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 15 de junho de 2026.

EDUARDO DINIZ
NASSIF:2781895
0672

Assinado de forma digital
por EDUARDO DINIZ
NASSIF:27818950672
Dados: 2026.06.18
11:14:56 -03'00'

Prof. Eduardo Diniz Nassif
Diretor Geral da Faculdade Pedro Leopoldo

Prof. Dr. Wanderley Ramalho

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Administração da FPL